



O Jornal diário dos
Ancepianos
30 de novembro - 12 horas

ECONOMISTA MARCOS CINTRA VAI ASSUMIR A SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E RECEITA FEDERAL



O novo Ministério da Economia, comandado por Paulo Guedes, será formado por seis secretarias especiais. Segundo Guedes, o economista Marcos Cintra (foto) vai comandar a Secretaria da Previdência e Receita Federal e será responsável por tocar duas reformas relevantes no governo de Jair Bolsonaro, noticiam a **FOLHA DE S. PAULO** e o **SITE DA REVISTA INVESTIDOR INSTITUCIONAL**.

Guedes e seu time pretendem simplificar a cobrança de impostos e, no futuro, reduzir a carga tributária. Para tanto, querem propor uma reforma tributária.

Na Previdência, a futura equipe econômica pretende lançar uma proposta que controle o aumento de gastos no regime atual e, ao mesmo tempo, crie um novo modelo de aposentadorias em que os trabalhadores formarão uma poupança individual, o chamado sistema de capitalização.

Um outro jornal, o **VALOR ECONÔMICO**, traz a informação de que, segundo o atual presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), o presidente eleito Jair Bolsonaro está negociando a reforma da Previdência diretamente com as bancadas temáticas, como a evangélica e da agricultura, e que ele não sabe se isso vai funcionar. Bolsonaro tem adotado a estratégia de negociar com as grandes bancadas temáticas em vez de conversar com os líderes dos partidos.

Vale: Fundos de pensão entram na Justiça contra a Bradespar

A Litel, holding que reúne fundos de pensão estatais na Vale, entrou ontem com ação indenizatória contra a Bradespar na 10ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio (TJ-RJ). A Litel entende que a Bradespar concedeu, de forma unilateral, um direito à Elétron, veículo de participação do Opportunity na mineradora. Esse direito culminou com o pagamento de R\$ 2,82 bilhões à Elétron, de Daniel Dantas, em 26 de setembro.

A conta, lembra o **VALOR ECONÔMICO**, foi dividida meio a meio entre Litel e Bradespar, que são sócios na Vale. Cada um transferiu R\$ 1,41 bilhão à empresa de Dantas, encerrando todas as disputas entre as três empresas (Litel, Bradespar e Elétron) no âmbito da Valepar, a antiga holding da Vale. Existe a possibilidade de que a Bradespar, empresa de participações do Bradesco, entre com outra ação sustentando ter direitos com base nos mesmos fatos. A Bradespar já afirmou, publicamente, que poderia buscar ressarcimento junto a "terceiros" dos prejuízos decorrentes do litígio com a Elétron. Esse movimento pode envolver tanto a Litel quanto a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

A expectativa é que a discussão seja longa e chegue ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Mais suicídios e overdoses com drogas fazem cair a expectativa de vida nos EUA

O aumento do número de suicídios e de overdoses com drogas fez subir o número de mortes nos Estados Unidos e baixar a expectativa de vida dos americanos em 2017, registra a **FOLHA DE S. PAULO**.

Dados divulgados nesta quinta-feira (29) pelo CDC (Centro de Controle e Prevenção de doenças, na sigla em inglês) mostram que foram registradas 2,8 milhões de mortes no ano passado, quase 70 mil a mais do que no ano anterior. É o maior número de em um ano desde o início da contagem pelo governo, há mais de um século. Segundo o CDC, em 2017, a expectativa de vida ao nascer era de 78,6 anos — no ano anterior, foi 78,7. São três anos e meio a menos do que no Canadá, do outro lado da fronteira.

No caso das mulheres, a expectativa de 81,1 anos se manteve estável de 2016 para 2017, mas no caso dos homens, caiu de 76,2 para 76,1.

Por décadas, a expectativa de vida nos EUA foi crescente. Agora, a tendência é a contrária: caiu em 2015, permaneceu estável em 2016 e caiu novamente no ano passado. Os números refletem, em parte, o aumento e o envelhecimento da população. Mas foram as mortes entre pessoas mais jovens, particularmente de meia idade, que tiveram mais impacto no cálculo da expectativa de vida, afirmam especialistas.

Regras devem mudar para permitir o trabalho de quem tem mais de 60

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (segundo trimestre de 2018), de cada cem brasileiros em idade de trabalhar, 61 estão no mercado de trabalho. Essa é a taxa de participação brasileira. Entre os indivíduos com 60 anos ou mais, apenas 23 em cada cem participam do mercado de trabalho. É a menor taxa entre todos os grupos etários acima de 17 anos, diz em artigo na **FOLHA DE S. PAULO** o professor da FEA/USP Hélio Zylberstajn.

De acordo com a mesma Pnad, o desemprego afeta 12,4% dos brasileiros que participam do mercado de trabalho. Ou seja, de cada cem trabalhadores, apenas 88 trabalham, e os 12 restantes não conseguem encontrar ocupação. É uma taxa altíssima. No entanto, entre os que têm 60 anos ou mais e estão no mercado de trabalho, só 4,4% estão desempregados. De cada cem, 96 trabalham e apenas quatro são desempregados.

Os números indicariam que os idosos participam pouco, mas, quando decidem participar, acham facilmente uma ocupação. Mas isso não faz sentido. Afinal, se é tão fácil encontrar trabalho, por que os idosos participam tão pouco? É possível conciliar as estatísticas e interpretar a contradição? Pode-se pensar em duas hipóteses. Primeiro: é muito comum ouvirmos pessoas idosas se queixarem de que são discriminadas, pois as empresas preferem contratar trabalhadores mais jovens. Sabendo que existe uma barreira, os idosos nem se dariam ao trabalho de procurar emprego. Os poucos que se aventuram devem ter perfis suficientemente adequados e/ou qualificados para vencer a barreira, e daí decorreria a pequena taxa de desemprego entre os idosos que estão no mercado. Segundo: é possível supor que muitos idosos gostariam de continuar a trabalhar, mas com menor comprometimento. Talvez queiram regimes de trabalho mais flexíveis, com jornadas menores e/ou mais espaçadas. Mas a legislação trabalhista não deixa muito espaço para arranjos desse tipo.

Como a CLT e a Constituição determinam que todos devem ter os mesmos direitos, um trabalhador em jornada parcial teria os mesmos benefícios que outro em jornada plena, e, assim, custaria mais à empresa. Esta não teria nenhuma vantagem em contratar um idoso em um regime de trabalho diferenciado.

É preciso criar novas regras para incentivar as empresas a contratar idosos e atender às condições especiais de trabalho que eles merecem. Não seria nenhuma novidade, pois já fazemos isso com os estudantes, por exemplo. Nossa legislação permite o regime de estágio para facilitar a transição da escola para o mercado de trabalho, política muito interessante e acertada. Os estagiários não têm os mesmos direitos dos seus colegas efetivados. Por que não pensar em algo semelhante para pessoas da terceira idade?

Os mais maduros podem (e devem) continuar a trabalhar. Não há por que parar aos 60.